



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC N°. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Clelson Luis Aparecido de Melo

Marcos André Eloi Rodrigues

Eclesio da Silva Dantas

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n° 191/2022, de 31 de dezembro de 2022. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 3.958.452,57** (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 1.027.026,47** (um milhão vinte e sete mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 294.066,78** (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Eclesio da Silva Dantas
Marcos André Eloi Rodrigues
Clelson Luis Aparecido de Melo

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria n°. 005/2021, Sr.(a) Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 31 de dezembro de 2022.

Eclesio da Silva Dantas
Marcos André Eloi Rodrigues
Clelson Luis Aparecido de Melo
Yslandia Rodrigues S. Peixoto



PORTARIA Nº. 191/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 03(três) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPSEJU (Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati).


Art. 2º - A Comissão de verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:

- 1 – Clelson Luis Aparecido de Melo
- 2 – Marcos André Eloi Rodrigues
- 3 – Eclesio da Silva Dantas

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 dezembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº. 14/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

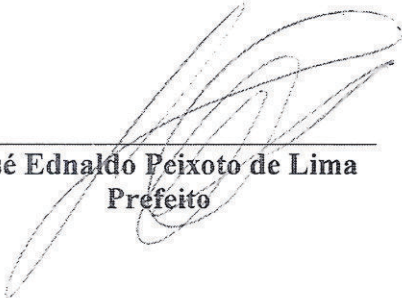
Art. 1º - Informar que a Sra. **YSLANDIA RODRIGUES SIQUEIRA PEIXOTO**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7.781.759 SDS-PE, Secretária da Fazenda Municipal, exerce cumulativamente a função de tesoureira da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ: 35.450.790/0001-91, sem receber ônus desta função de tesoureira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

